

**DECRETO Nº 1012, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

**DECLARA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ALAGOAS, PELO FALECIMENTO DO SENHOR JEFFERSON BARROS DA SILVA, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e,

**Considerando** o falecimento do cidadão, ex-Secretário Municipal, senhor JEFFERSON BARROS DA SILVA, conhecido carinhosamente por todos por “BOLINHA”, ocorrido na tarde de hoje, 20 de abril de 2022;

**Considerando** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade matense no decorrer da sua vida como cidadão, profissional da psicologia, professor, servidor público, Secretário Municipal e líder político;

**Considerando** o consternamento geral da comunidade matense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

**Considerando,** finalmente, que é dever da Administração do município de Boca da Mata render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** LUTO OFICIAL no município de Boca da Mata, por 03 (três) dias, contados desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor JEFFERSON BARROS DA SILVA, conhecido carinhosamente por todos como “BOLINHA”, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao nosso Município, tanto como cidadão, como também como profissional da psicologia, professor, servidor público, Secretário Municipal e líder político.

**Art. 2º.** Durante os 03 (três) dias de Luto Oficial, as Bandeiras Nacional, do Estado de Alagoas e do nosso Município, em sinal de pesar, ficarão hasteadas a meio mastro no edifício sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

3

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos  
20 dias do mês de abril do ano de 2022.

  
**BRUNO FELJÓ TEIXEIRA**  
PREFEITO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, NO QUADRO DE  
AVISOS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E NO  
PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO.

REGISTRADO E ARQUIVADO  
EM, 20 DE ABRIL DE 2022.

  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
**Margareth Cortez da Costa**  
Assessora de Gabinete